



HOMOLOGAÇÃO Nº 36

Homologação de Candidatura 1 (um) Representante dos docentes para o Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria de Pessoal UFU nº 4012, de 24 de julho de 2026, integrante do processo SEI nº 23117.049711/2026-18, no uso de suas atribuições e para que se produzam os devidos efeitos legais, informa que não foram recebidos requerimentos de inscrição de docentes interessados em concorrer à vaga de representante docente para o Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia. Desta forma, esta Comissão deliberou pela suspensão do Processo de Consulta Eleitoral, conforme previsto no art. 16 da Resolução CONFACIC no 1/2021, de 11 de agosto de 2021. Assim, salvo melhor entendimento do CONFACIC, os membros desta Comissão consideram cumpridas suas atribuições e, neste ato, encaminham o Processo SEI nº 23117.049711/2026-18 para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Uberlândia (MG), 04 de Agosto de 2025.

Niara Gonçalves da Cruz
Presidente da Comissão Eleitoral (Portaria de Pessoal UFU nº 4012, de 24 de julho de 2026)



Documento assinado eletronicamente por **Niara Gonçalves da Cruz, Presidente**, em 10/09/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7708059** e o código CRC **BF5E1FD9**.